

Aracruz-ES, 16 Março de 2020.

MENSAGEM Nº. 015/2020

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

O anexo Projeto de Lei que submeto a apreciação de Vossa Excelência e aos nobres Pares dessa Casa de Leis objetiva a obtenção de autorização legislativa para que o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, possa firmar convênio com instituições de ensino público ou privado, a fim de realização de pesquisas, projetos e cooperação técnica.

Na busca pelo aperfeiçoamento na prestação de serviços á população do Município de Aracruz, a Autarquia identificou importantes demandas compreendendo projetos de ampliações dos sistemas de abastecimentos de água e os de esgotamento sanitário, otimização das unidades operacionais dos mesmos, estudos e pesquisas diversas e ainda treinamento do quadro de pessoal, bem como a contínua necessidade de atualização tecnológica.

Nesse contexto, trabalhos conjuntos com as instituições de ensino, representam, além de redução no tempo da obtenção dos supracitados objetivos, menor custo e repasse de conhecimentos e tecnologia aos técnicos da Autarquia. E os convênios propostos serão excelentes ferramentas para atendimento qualificado dos serviços prestados á população, que cada vez mais está consciente dos seus direitos e deveres com as prestadoras de serviços públicos.

Por todo o exposto, contamos com o apoio e a elevada cooperação dos membros dessa Augusta Casa de Leis, no sentido de aprovarem o projeto de lei em curso, para que juntos - Executivo e Legislativo - possamos empreender ações com o primordial objetivo de agilizar os procedimentos jurídicos e técnicos, e assim, poder oferecer aos cidadãos deste município, um serviço de boa qualidade e acessível a todos.

Atenciosamente,

**JONES CAVAGLIERI**

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 015, DE 16/03/2020.

AUTORIZA O SAAE A CELEBRAR CONVÊNIO, ACORDO E EVENTO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICA OU PRIVADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autorizado a celebrar convênio ou acordo com instituições de ensino pública ou privada, no intuito de realizar pesquisas, projetos e cooperação técnica, que envolvam recursos previstos em orçamento da citada Autarquia.

Parágrafo único. Os convênios ou acordo deverão atender, no que couber, ao disposto no Art. 116 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** O disposto no Artigo 1º desta lei, deverá ser previamente autorizado pela autoridade competente e serão atendidos de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 16 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal